TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1000821-50.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Medida Cautelar

Exequente: Marli Rodrigues da Silva Executado: Banco Santander (Brasil) S/A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Expeça-se ML do depósito de fl. 76 do processo piloto para o advogado da autora. EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Imediatamente, remetam-se os autos ao arquivo, inclusive o processo piloto, procedendo-se às anotações necessárias.

São Carlos, 05 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA